



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER CONJUNTO Nº 2499/2019 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES; E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 365/2019.

De autoria do nobre Vereador Fabio Riva, o presente projeto de lei "denomina Rua Valdir Padovan, o logradouro público inominado, localizado entre as ruas Padre Guido del Toro, Deolinda de Jesus Fernandes e Laudelino Vieira de Campos, no bairro de Pirituba, área da subprefeitura Pirituba/Jaraguá e dá outras providencias".

O autor defende a sua iniciativa como forma de reconhecimento póstumo à memória de Valdir Padovan, por sua luta em prol da qualidade de vida da comunidade, notadamente, pelo o direito a um atendimento digno na saúde pública para todos.

Além da justificativa, acompanha a proposta cópia da certidão de óbito, abaixo assinado dos moradores do bairro e mapa indicando o local a ser denominado.

Em atenção à consulta efetuada pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, o Executivo informou que a proposta em questão atende ao estabelecido pela legislação vigente.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade deste projeto de lei, aprovando, contudo, um substitutivo para adequar a redação do projeto para ajustar a descrição do logradouro, nos termos propostos pelo Executivo.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, considerando o projeto adequado às normas urbanísticas no que tange ao reconhecimento dos logradouros oficiais da cidade, manifesta-se favoravelmente a sua aprovação, nos termos do substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, tem em vista que a homenagem proposta visa homenagear um antigo morador do bairro que se tornou referência para a comunidade por sua atuação voltada à melhoria das condições de vida dos moradores, manifesta-se favoravelmente a sua aprovação, nos termos do substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, posicionando-se com parecer favorável à proposição, nos termos do substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala das Comissões Reunidas, em 11.12.2019.

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

FÁBIO RIVA

DALTON SILVANO

JOSÉ POLICE NETO

TONINHO PAIVA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

ELISEU GABRIEL

TONINHO VESPOLI
DANIEL ANNEMBERG
GILBERTO NASCIMENTO
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
ALESSANDRO GUEDES
ISAC FELIX
OTA
ATÍLIO FRANCISCO
SONINHA FRANCINE

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 17/12/2019, p. 104

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.